

disponibilizado na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada (www.eb23-maceda.edu.pt), e nos serviços de administração escolar;

3 — Ao requerimento serão anexos os seguintes elementos:

a) Curriculum Vitae detalhado, contendo todas as informações consideradas pertinentes, e acompanhado de prova documental;

b) Projecto de Intervenção relativo à escola, que contemple a identificação dos problemas, a definição de estratégias/objectivos e uma programação de actividades a realizar no mandato.

Todos os documentos devem ser entregues nos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada ou remetidos por correio registado com aviso de recepção, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, para a Rua Vereador Henriques da Silva, 3885-819 Maceda.

4 — A análise das candidaturas é feita conforme o estipulado no Regulamento para a eleição de director do Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada, disponível na página electrónica da escola e nos serviços de administração escolar.

5 — Enquadramento legal — Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e Código de Procedimento Administrativo.

6 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada, no prazo de 10 dias úteis após a data limite da apresentação das candidaturas e divulgadas no mesmo dia na página electrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

15 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Domingos de Jesus da Cruz Faria*.

201687947

Agrupamento de Escolas do Vale do Alva

Despacho n.º 10475/2009

Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas do Vale do Alva, nomeia, em regime de Comissão de Serviço, a docente Anabela Cabral Pereira Moura, para efeitos de avaliação de desempenho do grupo de recrutamento 220 em conformidade com o ponto 21 do Despacho 7465/2008, de 13 Março. Com efeitos a 30 de Janeiro de 2009.

15 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sandra Margarida Matias Andrade Fidalgo*.

201687541

Agrupamento de Escolas de Vilar Formoso

Despacho n.º 10476/2009

Para cumprimento do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 1 -A/2009, de 5 de Janeiro e nos termos do n.º 15 do Despacho 7465/2008, de 13 de Março, alterado pelo Despacho 32048/2008, de 16 de Dezembro, nomeio como professor titular, em regime de comissão de serviço, o professor do quadro de nomeação definitiva desta Escola do Grupo 330, Goretti das Neves Moreira, para o exercício de funções de avaliador.

Esta nomeação produz efeito a partir de 2 de Março de 2009, culminando até conclusão do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente no presente ano.

2 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Fernandes Gonçalves*.

201690465

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas da Freguesia de Almargem do Bispo

Aviso n.º 8512/2009

Lista de Pessoal Não Docente

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na

sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, os interessados dispõem de 30 dias para reclamarem das mesmas, a contar da data da publicação deste aviso.

1 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Carlos Gomes Soares*.

201689104

Agrupamento de Escolas D. Miguel de Almeida

Despacho (extracto) n.º 10477/2009

Por despacho do Presidente da Comissão Executiva Instaladora no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* 2.ª série 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os contratos Administrativos Provimento de serviço docente nos termos do decreto Lei n.º 20/2006, de 9 de Janeiro, referentes ao ano lectivo 2008/2009 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Início de funções
Florbela Carvalho Martins Ventura	100	12.09.2008
Ana Augusta Portela Vieira	100	13.10.2008
Maria Alice Marques Garrucho	100	13.10.2008
Maria Teresa Grácio S. Aires Fernandes	110	12.09.2008
Helena Luísa Nunes Pires	110	11.09.2008
Ana Sofia Sirgado da Silva	110	12.09.2008
Laurinda Pedro Gorjão da Silva	110	06.11.2008
Carla Maria Carlos Fernandes	110	07.11.2008
Sandra Maria do S. A. Duarte Gouveia	110	31.12.2008
Ana Maria Fernandes Canteiro	300	11.09.2008
Cláudia Alexandra G. Assis Marques . .	200	12.09.2008
Sónia Cristina Gomes Chaves	260	23.10.2008
Liliana do Nascimento Lopes	230	25.09.2008
Luís Paulo Sousa Loureiro	510	01.09.2008
Maria do Rosário Martins Rufino	510	11.09.2008
Ana Margarida Semedo Belo	420	11.09.2008
Maria Isabel Gil Hortav	520	11.09.2008
António Manuel Correia Gaspar	530	12.09.2008
Ana Rita Tomás Alexandre	220	14.10.2008
Carla Sofia Gonçalves Mendes M. Maria.	240	06.11.2008

13 de Abril de 2009. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Jorge Manuel do Carmo Beirão*.

201687347

Agrupamento de Escolas de Ribamar

Aviso (extracto) n.º 8513/2009

Por despacho de 15 de Abril de 2009, a Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no 1.5 do Despacho n.º 23 731/06, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, homologou os contratos administrativos de serviço docente referentes ao ano 2008/2009 abaixo indicados:

Nome	Cód.Grupo
Adélia Maria da Conceição Matias	100
Elsa Cristina dos Santos Ferreira	100
Karen Cristina Duarte Ferreira	100
Maria de Lurdes Gouveia Carvalheira	100
Alexandra Maria de Bessa Ribeiro	110
Carla Maria Amorim de Castro Vieira Delca	110
Marta Susana Figueiredo	110
Sílvia Mil-Homens Sousa	110
Teresa Maria Ramos Cruz da Nave Silva	110
Elisabete de Jesus Soares da Rosa	230
António César da Luz Fernandes Batista	290
Gonçalo Miguel Rodrigues Rasteiro	400
Maria da Conceição Cordeiro Ribeiro Calisto	500
Telma Alexandra Gonçalves Peixinho	510

Nome	Cód.Grupo
Daniel Fernando Cordeiro Madeira	520
Sílvia Catarina Olival Silva	550
Ana dos Santos Portela	620
Sílvia Cristiana Miranda Duarte Ramos	910

16 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Isabel Bicho Rodrigues Beja*.

201689729

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 3 de Beja

Aviso n.º 8514/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º e na alínea c) do ponto 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Director do Agrupamento n.º 3 de Beja (de Santiago Maior) pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Para o efeito de recrutamento do director, podem ser opositores a este procedimento concursal os docentes:

- De carreira do ensino público;
- Profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
- Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
- Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

- Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
- Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;
- Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;
- Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efectuado por requerimento, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica do agrupamento, <http://santiagomaior.drealentejo.pt/>, e nos serviços de administração escolar, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento n.º 3 de Beja, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços de administração escolar da escola sede do agrupamento, Escola Básica Integrada Santiago Maior, Avenida Comandante Ramiro Correia, s/n, 7800-261 Beja, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado.

5 — O requerimento, onde deverão constar os dados pessoais do candidato, será acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, acompanhado de prova documental dos seus elementos. Não é obrigatória a apresentação dos elementos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual se o candidato for docente do agrupamento, contudo recomenda-se a sua apresentação por facilidade de consulta dos elementos;
- Projecto de intervenção no Agrupamento, contendo breve caracterização ou contextualização, identificação de problemas, definição de

objectivos e estratégias e a programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato.

6 — As candidaturas serão apreciadas de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e considerando:

- A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento;
- O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

7 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede do Agrupamento n.º 3 de Beja, e na sua página electrónica, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite da recepção das candidaturas, sendo esta a forma de comunicação aos candidatos.

14 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Jorge António Soeiro da Cruz*.

201687282

Escola Secundária de Montemor-o-Novo

Despacho n.º 10478/2009

1 — Manuela da Conceição Caldeira Amaro, Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, delegeo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme estabelece o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e o Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, com a redacção dada pelo Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, na professora titular em regime de comissão de serviço para o exercício de funções de avaliadora Isaura Torres Seródio Torres, as minhas competências de avaliadora das seguintes professoras:

- Elsa Cristina Bragança Boto;
- Joana Maria Tenreiro Teles Calvão Silva.

2 — As competências delegadas nos termos do número anterior vigoram no ano escolar de 2008/2009.

3 — São ratificados os actos praticados pelo delegado desde a data da assinatura do presente despacho.

14 de Abril de 2009. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Manuela da Conceição Caldeira Amaro*.

201687193

Despacho n.º 10479/2009

1 — Manuela da Conceição Caldeira Amaro, Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, delegeo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme estabelece o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e o n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, com a redacção dada pelo Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, na professora titular Maria Fernanda Franco Matias, as minhas competências de avaliadora do seguinte professor:

- João Paulo Maltez Mulas.

2 — As competências delegadas nos termos do número anterior vigoram no ano escolar de 2008/2009.

3 — São ratificados os actos praticados pelo delegado desde a data da assinatura do presente despacho.

14 de Abril de 2009. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, *Manuela da Conceição Caldeira Amaro*.

201687169

Despacho n.º 10480/2009

1 — Maria Ricardo Santos Fadista Mira Borges Sampaio, Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, delegeo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme estabelece o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e o Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, com a redacção dada pelo Despacho n.º 32048/2008, de 16 de Dezembro, na professora titular